

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM - PE

Bom Jardim - PE, 26 de março de 2025.

PORTARIA Nº DV 00002/2025 - 02

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM - PE DA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (DCTF-WEB), E EMISSÃO DE DARF SOB NOVAS REGRAS DE APLICABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM-PE.

Publique-se e cumpra-se.

Jéssica Maria Barbosa da Silva
JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim - PE